

## REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6.785

01



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 02 da quadra "B", integrante da Etapa 02, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m<sup>2</sup>, no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos: o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m<sup>2</sup> e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m<sup>2</sup>.- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.648.- PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Savião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do L<sup>o</sup> 2º/B da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.-  
O Oficial: *Assumpção*

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.266.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa - de 31 de janeiro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, ANSELMO ASSUMPTÃO FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, operador c.c.o., CI-IFP/RJ nº 06557597-9, de 15.04.82 e CPF nº 844.264.977/87, residente e domiciliado à rua Benjamim Constant nº 475/501, bloco 12, Barreto, em Niterói/RJ e CONSTANTINO MARQUES FIGUEIREDO e NELI ASSUMPTÃO FIGUEIREDO, ele português, aposentado, CI-SPMAF/SR/RJ, registro nº 37705-1, de 24.08.87 e do CPF nº 047.859.677/49, ela brasileira, do lar, CI-IPF/RJ registro nº 3.012.979, de 13.09.74 e do CPF nº 028.288.927/27, por COMPRA e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 104, no Banerj-114-SG, em 31.01.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.  
O Oficial: *Assumpção*

REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6.785

01

VERSO

R:02 **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 31 de janeiro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-237, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 242,92, sendo R\$ 304,19 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 9,0000% e efetiva de 9,3806%, calculadas segundo o plano de reajuste e sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 24 meses, sendo a época de reajuste dos encargos conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: DEZEMBRO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 07 de fevereiro de 1.997.

O Oficial: [Assinatura]

Av:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 17.878- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, Prot. 00162249, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R:02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 31.838,51, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Anselmo Assumpção Figueiredo. São Gonçalo, 06 de novembro de 2008. Eu [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato  
RMP76739 MGL

Av:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 17.879- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, Prot. 00162250, a **UNIÃO**, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R:02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 31.838,51, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Anselmo Assumpção Figueiredo. São Gonçalo, 06 de novembro de 2008. Eu [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino

(R).1 ato  
RMP76740 GTM

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6785

02



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 18.258- Por Carta de Arrematação, passada em 28 de abril de 2009, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATAÇÃO**, e pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), houve de Anselmo Assumpção Figueiredo, Constantino Marques Figueiredo e Neli Assumpção Figueiredo, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago no HSBC, Ag. nº 0240, em 28.05.2009, no valor de R\$ 720,00, conforme Guia nº 1858/2009, que fica arquivado. São Gonçalo, 11 de agosto de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato  
RNH67267 NIN

Av:06- Prot. 18.258- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 11 de agosto de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato  
RNH67268 SSL

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

